GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Governança

ATA

ATA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA - CGOV

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2019, às 15 horas e 17 minutos, na sala de número 1307, no 13º andar do anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, realizou-se a segunda reunião do Conselho de Governança-CGOV, sob a coordenação do Secretário Executivo da Casa Civil. Compareceram à reunião: Guilherme Modesto Mello (Controlador-Geral Substituto – CGDF), Carina Emi Ohara (Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – CGDF), Joyce Chagas de Oliveira (Subsecretária de Governança), Nayara do Nascimento Mota Carpalhoso (Assessora de Governança – CGDF), João Pedro Ferraz dos Passos (Secretário de Educação), Danielly de Pádua Ribeiro (Assessora – SEEDF), Gerson Vicente Júnior (Assessor – SEEDF), Bruno Sigmaringa Seixas (Secretário Executivo da Casa Civil), Luciane Oliveira (Assessora – UNAI/SECEX), Adriane Luiza de Carvalho Lorentino (Secretária Adjunta de Planejamento – SEEC/SPLAN) Lawrence Pinto (Assessor – SEEC) Ivan Martins de Siqueira (Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEPRO/SSP), Fabiana do Nascimento Prudente (Assessora Especial da Subsecretaria de Compliance – CGDF) Cleber Sipoli (Assessor – GAB/SES). A reunião foi iniciada pelo Secretário Bruno Sigmaringa, que comunicou aos participantes a transição das Subsecretarias de Governança e de Compliance da Casa Civil para a Controladoria-Geral do Distrito Federal. Em seguida, foi dada a palavra para a Subsecretária de Governança que iniciou a ordem do dia da pauta. *1. Unificação de dados em um único sítio eletrônico - InfoDF.* Foi explanado que a CODEPLAN, atualmente, está disponibilizando seus dados no INFODF, o que era anteriormente no SIEDF. Após, foi questionado pelo Sr. Ivan quais serão os dados disponibilizados no portal, bem como foi chamada a atenção do Sr. Guilherme para se atentar à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. O Sr. Ivan da SSP relatou a dificuldade da unificação dos dados no sítio eletrônico da Codeplan e questionou quais são os dados que não estão chegando à CODEPLAN, sugerindo que resgatasse o contato com a Sra. Ana. Ficou deliberado, por unanimidade, que a Subsecretária de Governança Joyce de Oliveira, acatando a sugestão da Secretária Adjunta de Planejamento, Sra. Adriane, entrará em contato com a CODEPLAN para saber quais os dados não estão chegando lá e apresentar minuta de resolução para contemplar a unificação dos dados. *2. Orientações/diretrizes para os Comitês Internos – possibilidade de reestruturação dos comitês.* A Sra. Joyce comunicou aos presentes a discussão enfrentada na reunião prévia com os AGEPS e Suplentes realizada em 03 de dezembro de 2019, onde se ventilou de reestruturar os Comitês Internos de Governanças – CIGs para um modelo de representação percebido inicialmente como mais acessível, denominado “Ponto Focal de Governança”. Após explanação, o Sr. Ivan pediu a palavra e defendeu que ao substituir a estrutura inicial (comitê interno de governança) haverá um retrocesso no modelo já articulado, bem como este é o modelo utilizado no governo federal. A Sra. Joyce fez a ressalva que há impedimento legal (art. 365 da Lei Orgânica Distrital) para os membros participarem de mais de 1 comitê. O Sr. Guilherme Mello pediu a palavra e informou que diante do atual momento de transição da subsecretaria de governança para a Controladoria, era mais prudente retomar as discussões na próxima reunião, pois há necessidade de fazer uma releitura do Decreto 39.736 de 28 de março de 2019 com apresentação de possíveis modificações diante da nova estrutura, bem como deixar definidas as diretrizes da Governança. Foi exposto pelo grupo, de uma forma geral, a necessidade de ter um amadurecimento de governança e saber o que se recomenda da governança para ser implantado nos comitês internos de governança ou a nova estrutura. Após discussão, ficou deliberado, por unanimidade, que a subsecretaria de governança criará um grupo de trabalho para estudar e apresentar para deliberação na próxima reunião os pontos positivos e negativos de se manter os comitês internos de governança ou modificar para ponto focal de governança ou apresentar um terceiro modelo. O grupo de trabalho deverá ser composto por: AGEPs, SUGOV, Gestão de Risco da CGDF, representante da Secretaria

de Economia, SUBCP, bem como este poderá chamar a Dra. Izabela Frota Melo da PGDF para reuniões eventuais, tendo em vista a *expertise* daquela na área, uma vez que está a frente da governança na PGDF. *3. Divulgação da agenda do secretário no site do órgão – agenda internae/ou agenda externa.* Para atender ao princípio da transparência, foi explanada a necessidade da agenda dos secretários estarem públicas. O Secretário da Educação João Pedro Ferraz frisou que é importante publicar não só a agenda dos secretários, mas também dos subsecretários e coordenadores. Ficou deliberado, por unanimidade, que, no mínimo, a agenda externa dos secretários deve ser publicada nos sítios eletrônicos, bem como o Sr. Ivan irá disponibilizar para todos deste conselho, até a próxima reunião, a Portaria que da Secretaria de Segurança Pública que fora publicada para tal determinação. *4. Apresentação do Selo de Governança: critérios de avaliação.* O Selo de Governança foi apresentado pela Sra. Joyce de Oliveira que informou que este foi lançado no 1º Fórum de Governança e Compliance do Governo do Distrito Federal que ocorreu nos dias 21 e 22 de outubro de 2019. Destacou que os critérios de avaliação foram entregues na presente reunião para serem deliberados na próxima reunião, uma vez que, assim, todos teriam tempo para estudar e tomar uma decisão mais técnica e aprofundada. Esclareceu que a avaliação deverá ser feita através de questionário e em parceria com a CODEPLAN, onde a intenção é que o resultado seja divulgado no segundo semestre de 2020. Esclareceu que a ideia inicial é classificar os órgãos do GDF em 10 níveis de gestão de governança pública. Entretanto, foi pontuado pelos Srs. Guilherme e Ivan que será mais viável reduzir de 10 para 5 os níveis de critério do Selo e que o mesmo seja pontuado de forma "crescente" como é feito os outros critérios de qualidade como ISO e etc. O Sr. Guilherme ressaltou que seria importante fazer um "Piloto" com os órgãos que são considerados os melhores de governança e a Sra. Adriane enfocou que é necessário realizar capacitação para depois, finalizar com avaliação pelo questionário, onde o Selo de Governança seria o desfecho. Ficou deliberado, por unanimidade, que a subsecretaria de governança irá realizar uma reavaliação dos critérios que foram apresentados como anexo da pauta para apresentar na próxima reunião em 5 níveis e de forma crescente. *5. Capacitacão dos pontos focais de governança. Curso presencial para os pontos focais e curso EAD para todos os servidores do Governo do Distrito Federal.* Foi apresentado pela Joyce que há um projeto para capacitar todos os servidores do GDF em parceria com a ENAP e EGov, onde encontra-se na fase de formulação do projeto dos módulos. Ficou deliberado, por unanimidade, que a subsecretaria de governança pode dar continuidade ao projeto de capacitação, mas que nas turmas presenciais, seja disponibilizado de 2 a 3 vagas para servidores efetivos. *6. Periodicidade da reunião.* Foi explanado pela Sra. Joyce de Oliveira que, de acordo com o art. 5º da lei 4.585 de 13 de julho de 2011, as reuniões de órgão colegiado deverão ser mensais sob pena de responsabilização do presidente ou se suplente legal. No entanto, ficou deliberado, por unanimidade, que as reuniões do Conselho de Governança – CGOV ocorrerão bimestralmente e que, em caráter extraordinário, poderá ocorrer convocação dos mesmos. A próxima reunião ocorrerá em fevereiro de 2020, em data a ser fixada posteriormente e mediante convocação de todos os membros. Após, nada mais havendo para ser informado, agradeceu a todos, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela assessora da Subsecretaria de Governança da Casa Civil Nayara Carpalhoso, a qual anexamos a lista de presença. Reunião encerrada às 16h47min.

Bruno Sigmaringa Seixas

Secretário Executivo da Casa Civil

Guilherme Modesto Mello

Controlador-Geral Substituto

Carina Emi Ohara

Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - CGDF

Joyce Chagas de Oliveira

Subsecretária de Governança – CGDF

Nayara do Nascimento Mota Carpalhoso

Assessora da Subsecretaria de Governança - CGDF

João Pedro Ferraz dos Passos

Secretário de Educação

Danielly de Pádua Ribeiro

Assessora - SEEDF

Gerson Vicente Júnior

Assessor - SEEDF

Luciane Oliveira

Assessora - UNAI/SECEX

Adriane Luiza de Carvalho Lorentino

Secretária Adjunta de Planejamento - SEEC/SPLAN

Lawrence Pinto

Assessor - SEEC

Ivan Martins de Siqueira

Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEPRO/SSP

Fabiana do Nascimento Prudente

Assessora Especial da Subsecretaria de Compliance - CGDF

Cleber Sipoli

Assessor - GAB/SES

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA - Matr.1694015-6**, **Subsecretário(a) de Governança**, em 17/12/2019, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NAYARA DO NASCIMENTO MOTA CARPALHOSO - Matr.1693982-4**, **Assessor(a)**, em 17/12/2019, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARTINS DE SIQUEIRA - Matr.1690334-X**, **Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 17/12/2019, às 11:07, conforme art.

6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES - Matr.1692625-0**, **Assessor(a) Especial**, em 17/12/2019, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MODESTO MELLO - Matr.0187360-1**, **Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 17/12/2019, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARINA EMI OHARA - Matr.1431280-8**, **Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 17/12/2019, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SIGMARINGA SEIXAS Matr.1691116-4**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/12/2019, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY DE PADUA RIBEIRO - Matr. 02060310**, **Assessor(a) Especial**, em 17/12/2019, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO - Matr.0260966-5**, **Secretário(a) Adjunto(a) de Planejamento e Orçamento**, em 17/12/2019, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER SIPOLI DA SILVA - Matr.1691149-0**, **Chefe da Assessoria Especial**, em 18/12/2019, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LAWRENCE DOS SANTOS PINTO - Matr. 0175758-X**, **Gestor(a) em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 19/12/2019, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GERSON VICENTE DE PAULA JÚNIOR - Matr.0244871-8**, **Chefe da Assessoria de Relações Institucionais**, em 19/12/2019, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DO NASCIMENTO PRUDENTE - Matr.1693921-2**, **Assessor(a) Especial**, em 20/12/2019, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto

n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS - Matr.0245089-5**, **Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 24/12/2019, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE REIS SANTOS - Matr.0244503-4**, **Assessor(a) Especial**, em 29/01/2020, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **32968633** código CRC= **FEB02C9E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF